



Interessada: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO MODELO PRESIDENTE PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ.

AUTUAÇÃO

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Talismã.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2022.

Talismã-TO 14 de novembro de 2022.



Ludmilla G. E. Carrijo
Presidente CPL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

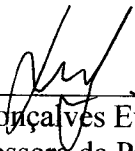
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 “Caput” da C/F) do princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que a presente portaria referente a dispensa de licitação 004/2022, foi afixada no mural de avisos da Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data. A presente portaria também encontra-se disponível no portal da câmara: www.talisma.to.leg.br.

Talismã-TO 23 de novembro 2022.



Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Assessora da Presidência

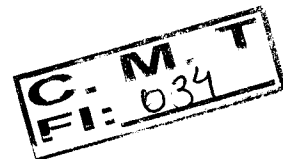


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

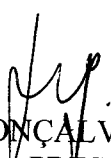
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Talismã-TO, considerando tudo o que consta do Processo administrativo nº. 009/2022, após justificar o processo em questão, emiti a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto constante na dispensa de licitação 004/2022 da Câmara Municipal de Talismã.

Assim, vem comunicar ao Sr. Severino Barreira dos Reis, presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

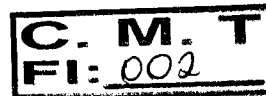
Talismã-TO 23 de novembro de 2022


LUDMILLA GONÇALVES EVANGELISTA CARRIJO
PRESIDENTE CPL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO



CONSIDERANDO a solicitação anexa ao presente;

CONSIDERANDO que é necessária a realização do procedimento administrativo para aquisições;

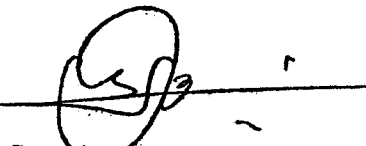
CONSIDERANDO que as atuais cadeiras utilizadas pelos vereadores durante as sessões legislativas, encontram-se em estado precário devido ao tempo de uso;

AUTORIZO a abertura de processo de Dispensa de Licitação constante no presente processo administrativo 009/2022. A Dispensa deverá ser processada e julgada de acordo com a lei federal nº 8.666/93.

Retorne o presente Processo para a Comissão de Licitação da Câmara de Talismã para prosseguimento.

Cumpra-se na forma recomendada.

Talismã-TO, 14 de novembro de 2022.


Severino Barreira dos Reis
Vereador Presidente



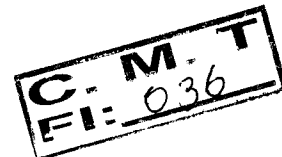
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022; Processo Administrativo Nº 009/2022.
Objeto: aquisição de 10 cadeiras de escritório modelo presidente, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura metálica, revestimento em tecido sintético, com ajuste de altura, apoio de braços estofados, encosto regulável, pés giratórios para a Câmara Municipal de Talismã-TO; Fund. Legal. Art. 24, II da lei federal nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Vigência: entrega imediata.

DISTRIBUIDORA

C M T
FI: 004

E-mail: cerqueirafinanceiro@gmail.com

(63) 3312-5977 / 98412-1272

CAMARA MUNICIPAL DE TALISMĂ

R\$	11.900,00
-----	-----------

02 247.880/0001-20
Distribuidora Cerqueira Ltda
Av Maranhão, n.º 2137, Qd.34 Lt.13
Centro CEP 77.410-020
GURUPI-TO

Centro CEP: 77.410-020
GURUPI-TO



(63) 3313-1829
 (63) 98464-0775 / 98443-0272

Av. Maranhão entre 7 e 8 nº 2940

C. M. T
FI: 006

- ☒ Manutenção em Notebook e Desktop
- ☒ Configuração de Redes
- ☒ Acessórios e Suprimentos

[illegible]

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

DATA 18/11/2022

VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS

26.513.919/0001-72
Bismarck Dias Gomes
Av. Maranhão, nº 2040
Centro CEP: 77.410.020
GURUPI-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 031 /2022

Talismã - TO 23 de novembro 2022.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação para os fins que especifica, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº administrativo 009/2022, dispensa de licitação 004/2022 da Câmara Municipal de Talismã, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO que os materiais a serem adquiridos estão dentro limite de previsão de gastos da Câmara Municipal;

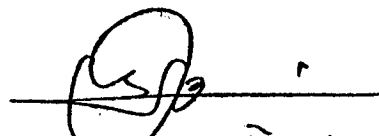
CONSIDERANDO o parecer jurídico, que opina que é possível realizar a contratação;

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, em favor da empresa: CERQUEIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 02.247.880/0001-20 no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), para a aquisição dos materiais constantes no presente processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Talismã-TO aos 23 dias do mês de novembro 2022.


Severino Barreira dos Reis
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022



DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Talismã-TO por autorização do vereador presidente, sr. Severino Barreira dos Reis, abriu o presente processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 004/2022, objetivando a: aquisição de 10 cadeiras de escritório modelo presidente, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura metálica, revestimento em tecido sintético, com ajuste de altura, apoio de braços estofados, encosto regulável, pés giratórios para a Câmara Municipal de Talismã-TO, assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº. 8.666/93

II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DO OBJETO

OBJETO: aquisição de 10 cadeiras de escritório modelo presidente, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura metálica, revestimento em tecido sintético, com ajuste de altura, apoio de braços estofados, encosto regulável, pés giratórios para a Câmara Municipal de Talismã-TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Talismã, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 01.031.0101.1070;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte Recurso: 1.500.0000.000000 (recurso próprio)



DA JUSTIFICATIVA



A Câmara Municipal de Talismã, através da Comissão Permanente de Licitação, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a aquisição conforme descrito no objeto.

A aquisição por meio de dispensa de licitação, neste caso, atende aos preceitos estabelecidos na lei de licitações, em especial o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

A dispensa para a aquisição do objeto acima faz-se necessária, uma vez que, como relatado no despacho de autorização do presidente, as atuais cadeiras encontram-se em estado precário, necessitando de providência urgentes.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi realizada levando em consideração a proposta de preço apresentada pelas empresas de fornecimento do ramo, onde obtivemos 03 (três) propostas a saber: Empresa 1 – CERQUEIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 02.247.880/0001-20, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); Empresa 2 – D.D. COSTA PRADO EIRELI ME, CNPJ Nº 22.243.101/0001-26, que apresentou proposta no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Empresa 3 – CENTRAL INFORMÁTICA, CNPJ Nº 26.513.919/0001-72, que apresentou proposta de fornecimento no valor global de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Após a análise, a comissão verificou que a proposta mais vantajosa que foi apresentada, foi da empresa CERQUEIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 02.247.880/0001-20, cuja sede é na cidade de Gurupi-TO. Assim a comissão decidiu por selecionar a proposta da empresa Cerqueira Distribuidora, por apresentar preço e qualidades que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da Câmara Municipal, no valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE

Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjuntas de Débitos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade com o FGTS

Apresentar também ato constitutivo ou contrato social, cédula de identidade e CPF do representante legais.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão e assinatura do termo de ratificação por parte do presidente da Câmara Municipal.

Talismã-TO, 21 de novembro de 2022.




Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Presidente CPL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO MODELO PRESIDENTE PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ.

ITEM	Discriminação	Unidade	Quant
01	Cadeira de escritório modelo presidente, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura metálica, revestimento em tecido sintético, com ajuste de altura, apoio de braços estofados, encosto regulável, pés giratórios; Cor: Preta	UN	10

JUSTIFICATIVA: justifica-se a aquisição dos bens acima para atender a demanda da Câmara Municipal de Talismã em substituição as atuais cadeiras dos vereadores, as quais, em sua maioria, encontram-se danificadas.

Talismã-TO 09 de novembro de 2022.

CHEFE DA UNIDADE SOLICITANTE

CARIMBO ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO

CARIMBO ASSINATURA

FORMA DE AQUISIÇÃO

- (x) COMPRA DIRETA
() CONVITE
() TOMADA DE PREÇOS
() CONCORRÊNCIA
() PREGÃO





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

C. M. T.
FI: 035

OBJETO: Aquisição de cadeiras de escritório modelo presidente, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura metálica, revestimento em tecido sintético, com ajuste de altura, apoio de braços estofados, encosto regulável, pés giratórios para a Câmara Municipal de Talismã-TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Sr. Severino Barreira dos Reis, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Comissão de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação nº 004/2022, fulcrada no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

Considerando ainda, que concordo e entendo necessário e legal a contratação do objeto da dispensa de licitação nº 004/2022, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 004/202, para que produza todos os efeitos legais, com a empresa CERQUEIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 02.247.880/0001-20, escolhida e justificada no presente processo.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Talismã-TO 24 de novembro de 2022.

SEVERINO BARREIRA DOS REIS
Vereador Presidente